www.pwc.com.br

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados NPL II

(CNPJ nº 29.292.312/0001-06)
(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e relatório do auditor independente

pwc

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

A Administradora e aos Cotistas
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Não-Padronizados NPL II
(Administrado pela CM Capital Markets
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados NPL II ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados NPL II em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

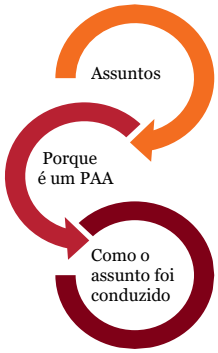

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Não-Padronizados NPL II
(Administrado pela CM Capital Markets
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos direitos creditórios	
A carteira do Fundo é composta substancialmente por direitos creditórios vencidos adquiridos com aquisição substancial de riscos e benefícios, registrados pelo valor de aquisição, levando em consideração a perda esperada e atualizados ao seu valor justo por meio do valor presente do fluxo de caixa esperado de recebimentos, descontando-se uma taxa condizente com o risco do ativo. Na determinação do valor justo dos direitos creditórios, a Administradora do Fundo adota julgamentos, premissas e metodologia descritas nas Notas 3(d) e 5. A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar um de valor justo significativamente diferente. O Custodiante realiza a verificação do lastro dos direitos creditórios periodicamente por amostragem para confirmação da existência dos mesmos. Em razão da subjetividade e relevância do saldo dos direitos creditórios na carteira do Fundo, a existência, e a mensuração do valor justo foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Realizamos o entendimento dos controles, processos e metodologia relevantes da Administradora quanto a existência dos direitos creditórios, mensuração do valor justo e a classificação dos direitos creditórios, conforme ICVM nº 489/11. Os principais procedimentos de auditoria consideraram: (a) Existência dos direitos creditórios: Executamos, em base amostral, a inspeção da documentação referente ao lastro dos contratos de cessão. (b) Validação das premissas para apuração do valor justo: Analisamos a razoabilidade das principais premissas e estimativas utilizadas pela Administradora para apuração do valor justo dos direitos creditórios. (c) Mensuração do valor justo: Efetuamos o recálculo, em base de testes, do valor justo dos direitos creditórios utilizando os termos dos contratos de cessão e as estimativas da Administradora para a validação do fluxo de caixa esperado dos recebimentos. O resultado dos procedimentos indicados nos itens acima nos proporcionou evidência apropriada e suficiente de auditoria quanto à existência e mensuração dos direitos creditórios no contexto das demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 22 de maio de 2019, sem ressalvas.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Não-Padronizados NPL II
(Administrado pela CM Capital Markets
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a

eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

- Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de novembro de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados NPL II
CNPJ: 29.292.312/0001-06

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstração da posição financeira

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

ATIVO	2019	% sobre o PL	2018	% sobre o PL
Disponibilidades	**1.282**	**0,39**	**539**	**0,71**
Bancos conta movimento	1.282	0,39	539	0,71
Fundos de investimento - ICVM 555	**7.067**	**2,12**	**1.816**	**2,40**
Itaú Soberano Referenciado DI LP	7.067	2,12	1.816	2,40
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**326.009**	**97,93**	**75.123**	**99,37**
Vencidos	326.009	97,93	75.123	99,37
Outros valores a receber	**4**	**0,00**	**-**	**-**
TOTAL DO ATIVO	**334.362**	**100,44**	**77.478**	**102,49**
PASSIVO				
Taxa de administração e performance	172	0,05	39	0,05
Provisão para perdas judiciais	440	0,13	146	0,19
Direitos creditórios a identificar	824	0,25	1.639	2,17
Auditoria e custódia de titulos	21	0,01	7	0,01
Demais valores a pagar	-	-	49	0,06
TOTAL DO PASSIVO	**1.457**	**0,44**	**1.880**	**2,49**
PATRIMONIO LÍQUIDO	**332.905**	**100,00**	**75.598**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**334.362**	**100,44**	**77.478**	**102,49**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados NPL II

CNPJ: 29.292.312/0001-06

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período de 27 de março a 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais)

	2019	2018
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Direitos Creditórios com Aquisição Substancial dos Riscos e Benefícios	**83.872**	**25.483**
Receitas com Direitos Creditórios	83.872	25.483
Outros fundos de investimento	**273**	**107**
Cotas de fundos de investimento - ICVM 555	273	107
Demais Despesas	**(35.948)**	**(9.439)**
Despesas de Serviços tecnicos especializados	(3.512)	(845)
Serviços de recuperação crédito	(9.673)	(4.052)
Despesas com processos judiciais	(21.308)	(223)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(57)	(66)
Remuneração da instituição administradora	(586)	(395)
Outras despesas operacionais	(568)	(3.623)
Outras despesas administrativas	(244)	(235)
RESULTADO DO EXERCÍCIO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADAS NO PL	**48.197**	**16.151**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados NPL II
CNPJ: 29.292.312/0001-06

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstração das mutuações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período de 27 de março a 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais)

	2019	2018
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	**75.598**	**-**
Total de 67,356364 cotas a R$ 1.122.358,136975 cada	75.598	
RESULTADO DO EXERCÍCIO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADAS NO PL	**48.197**	**16.151**
Cotas emitidas	**270.210**	**72.747**
275,477029 cotas	270.210	
67,356364 cotas		72.747
Cotas amortizadas	**(50.498)**	**(11.655)**
Rendimentos pagos aos cotistas fundo fechado	**(10.602)**	**(1.645)**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	**332.905**	**75.598**
Total de 342,833393 cotas a R$ 971.041,512248 cada	332.905	
Total de 67,356364 cotas a R$ 1.122.358,136975 cada		75.598

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados NPL II

CNPJ: 29.292.312/0001-06

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período de 27 de março a 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de reais)

	2019 Em R$ mil	2018 Em R$ mil
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**48.197**	**16.151**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(+/-) Ajuste de avaliação ao valor justo sobre carteiras de direitos creditórios	(83.872)	(25.483)
(+/-) Rendimentos - cotas de fundos de investimento	(273)	(107)
(+) Demais despesas não liquidadas	633	241
(=) Resultado líquido ajustado	**(35.315)**	**(9.198)**
(+/-) Recebimento de direitos creditórios	102.647	24.289
(+/-) Aquisição de direitos creditórios	(270.476)	(72.291)
(+/-) Aquisição / liquidação de cotas de fundos de investimento	(4.978)	(1.709)
(+/-) Aumento / redução de contas a pagar	(241)	-
(+/-) Aumento / redução de outros valores a receber	(4)	-
F (=) Caixa líquido das atividades operacionais	**(208.367)**	**(58.909)**
Cotas emitidas	270.210	72.748
Amortização de cotas	(61.100)	(13.300)
V (=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	**209.110**	**59.448**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**743**	**539**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	539	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.282	539
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**743**	**539**

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados NPL II
CNPJ: CNPJ: 29.292.312/0001-06
(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos Mobiliários Ltda.
CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período findo em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados NPL II ("Fundo"), iniciou suas atividades em 27 de março de 2018. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. O Fundo é regido pelas disposições da Instrução CVM nº 356 de 17 de dezembro de 2001, e Instrução CVM nº 444 de 08 de dezembro de 2006 e posteriores alterações.

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidores profissionais.

O Fundo tem por objetivo a aquisição de direitos e títulos representativos de créditos performados ou não, vencidos, pendentes de pagamento, originados de operações financeiras, de empréstimos em geral, de hipotecas, de arrendamento mercantil, comerciais, imobiliárias, industriais ou de prestação de serviços, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão previstas em regulamento.

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

As aplicações realizadas no fundo não contam com garantia da Administradora, da gestora, do comitê de investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução n° 489 de 14 de janeiro de 2011.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 18 de novembro de 2020.

3 Resumo das principais políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considera equivalentes de caixa depósitos bancários que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período findo em 31 de dezembro de 2018, o saldo de caixa é representado por disponibilidades nos totais de R$ 1.282 e R$ 539, respectivamente.

c. Títulos e valores mobiliários – Cotas de fundos de investimento - ICVM 555

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição. O valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas na demonstração do resultado em “Cotas de fundos de investimento - ICVM 555” pelo seu valor líquido.

d. Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios – vencidos quando da cessão ao Fundo

São registrados inicialmente pelo valor de aquisição, levando em consideração a perda esperada da carteira vencida e são atualizados para seu valor justo, que consiste na valorização ou desvalorização por meio do valor presente do fluxo de caixa esperado de recebimentos, descontando-se ao valor presente por uma taxa condizente com o risco do ativo, em atendimento a Instrução CVM 489.

Trimestralmente é efetuada a revisão da marcação dos direitos creditórios.

O recebimento de caixa e registrado na conta contábil de “Direitos Creditórios a Identificar”, até que a identificação seja efetuada, quando então é feita a reclassificação para a conta de “Direitos Creditórios com Aquisição Substancial de Riscos e Benefícios”, na demonstração do resultado.

e. *Outros ativos e passivos*

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

f. Provisão para passivos contingentes e estimativas contábeis

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências passivas do Fundo são constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações e o posicionamento de tribunais.

Sempre que a perda é avaliada como provável, o que ocasionaria a provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos são mensuráveis com suficiente segurança é constituída uma provisão para tais contingências.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não são provisionados nem possuem a obrigatoriedade de serem divulgados.

g. Apuração de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

. Nível 3 - se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

4 Títulos e valores mobiliários

a) Cotas de fundos de investimento – Valor justo – Nível 2

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o Fundo mantém em sua carteira investimento nas seguintes cotas de fundos de investimento:

	2019	
	Qtde	**Valor justo**
Fundo de Renda Fixa		
Itaú Soberano Referenciado DI LP	148.369	7.067

	2018	
	Qtde	**Valor justo**
Fundo de Renda Fixa		
Itaú Soberano Referenciado DI LP	40.342	1.816

5 Direitos Creditórios

Os direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo são classificados como sendo “com” aquisição dos riscos e benefícios em função do fato de que os cedentes dos créditos não são cotistas do fundo e cederam os créditos sem nenhuma cláusula de coobrigação.

a) Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Em razão da possibilidade de o Fundo adquirir Direitos Creditórios de diversos Cedentes e de diversos segmentos e, consequentemente, da decorrente possibilidade de uma multiplicidade de devedores, os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo podem ser objeto de processos de origem e de políticas de concessão de crédito distintos. Assim sendo, não há uma definição específica quanto a descrição das políticas de concessão de crédito, uma vez que as mesmas são decorrentes das práticas mercantis de cada Cedente.

b) Critérios de elegibilidade

O único Critério de Elegibilidade a ser observado para aquisição de Direitos Creditórios pelo Fundo é que os Direitos Creditórios devem ser de titularidade de pessoas jurídicas, sociedades em geral ou universalidades de direito, incluindo fundos de investimento no momento da respectiva cessão.

c) Informações sobre a carteira de direitos creditórios

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período findo em 31 de dezembro de 2018, a carteira de direitos creditórios é composta por faturas de créditos oriundos de operações de cartões de crédito. Está representada pela seguinte composição:

	2019	2018
Direitos creditórios	326.009	75.123
Total	**326.009**	**75.123**

Movimentação dos direitos creditórios no exercício

Saldo em 27/03/2018	-
Aquisições	72.291
Liquidações	(24.289)
Atualização do valor justo	25.483
Valores a identificar	1.638
Saldo em 31/12/2018	**75.123**
Aquisições	270.476
Liquidações	(102.647)
Atualização do valor justo	83.872
Valores a identificar	(815)
Saldo em 31/12/2019	**326.009**

d) Verificação do lastro

O Custodiante realiza a verificação do lastro dos direitos creditórios periodicamente por amostragem para confirmação da existência dos mesmos.

e) Condição de cessão

A consultora especializada, previamente à cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo, deverá verificar as seguintes condições de cessão. O Fundo somente adquirirá Direitos Creditórios que observem tais condições de cessão, exclusiva e cumulativamente:

I. no momento de sua cessão para o Fundo e com base em seu respectivo preço de cessão definido pela Gestora e pela consultora especializada na Fase IV, o total de Direitos Creditórios, performados ou não, vincendos ou não, devidos por um mesmo devedor não poderá corresponder a mais que 7,5% (sete e meio por cento) do Patrimônio Líquido;

II. poderão ser adquiridas carteiras de Direitos Creditórios não individualizados e que incluam créditos vincendos, desde que os Direitos Creditórios vencidos e não pagos representem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da referida carteira.

f) Modelo precificação

A precificação do Fundo leva em consideração o *valuation* da carteira a ser adquirida. Para determinar o *valuation* é estimado um fluxo de caixa bruto, descontando todos os custos inerentes a operação, que trazido a valor presente a determinada taxa de retorno, tem-se o preço.

O fluxo de caixa bruto é estimado baseado em um modelo estatístico que estima a probabilidade de pagamento do cliente no período de projeção.

Os custos da operação são calculados de acordo com os custos de honorários dos escritórios de cobrança vigentes no momento, bem como custos da operação nos canais digitais parceiros, comunicação e negativação de cessão entre outros, todos estimados no período de projeção do *valuation*.

6 Taxas praticadas

Segundo a análise estatística da Recovery do Brasil Consultoria S.A., a que chegou em consenso com os cotistas, ser razoável que a rentabilidade das carteiras esteja situada entre 16,95% e 34,15% ao ano.

Entretanto, essa estimativa não deve ser considerada como garantia de rentabilidade da carteira por parte da Recovery do Brasil Consultoria S.A ou por parte da Administradora do Fundo.

7 Gerenciamento de riscos

A Administradora e a Gestora utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e informações de mercado que afetam o desempenho

dos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros que compõem a carteira do Fundo, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Para gerenciamento do risco de crédito pela Administradora, o Departamento de Controle de Risco da Administradora realiza a análise e monitoramento do risco de crédito dos DCs, definindo e aplicando metodologia para a constituição de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa ("PDD") para esse tipo de ativo quando aplicável, conforme documento interno da instituição ("Manual de PDD"). Cabe ao Comitê de Precificação, Provisão e Liquidez ("CPPL"), constituído por representantes das áreas de administração fiduciária, risco e compliance, analisar as sugestões do risco e deliberar pela necessidade da constituição, aumento, diminuição ou manutenção de PDD, quando aplicável.

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados. Dessa forma, apesar de a Administradora e a Gestora manterem sistemas de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

8 Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor da cota real, valor da cota teórica e a rentabilidade do Fundo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram os seguintes:

Exercícios findos	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R$ (*) (**)	Valor da cota R$ teórica (***)	Acumulada no ano (%)
12/2019	124.705	971.041,51(*)	1.149.261,44	2,40 (****)
12/2018	-	1.122.358,14(**)	1.315.361,42	31,54

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.
(**) Valor da cota calculada no início do exercício/ período.
(***) Valor da cota teórica calculada desconsiderando o efeito das amortizações.
(****) Rentabilidade calculada considerando a diferença entre o valor da cota teórica de 12/2019 com o valor da cota real de 12/2018.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9 Emissões, resgate e amortização de cotas

O patrimônio do Fundo é composto por cotas de uma mesma classe, não havendo divisão em subclasses ou séries.
As cotas representativas do patrimônio inicial ou de novas Séries serão subscritas a partir da data de respectiva Data de Subscrição Inicial e integralizadas na data de integralização. Na integralização de Cotas em data diversa da data de integralização será utilizado o valor de abertura da cota de mesma série em vigor no próprio dia da efetiva integralização ou disponibilidade dos recursos.

Emissões

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os valores das cotas emitidas estão descritos no quadro abaixo:

	2019		2018	
Cotas	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Cota subordinada	275,48	270.210	67,36	72.747

Resgates

Não haverá resgate de cotas a não ser por ocasião do término do prazo de duração do fundo ou na sua liquidação.

Na hipótese de liquidação antecipada do Fundo, os Cotistas terão o direito de partilhar o patrimônio na proporção dos valores previstos para resgate e no limite desses mesmos valores, na data de liquidação, sendo vedado qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os cotistas.

Amortizações

A administradora poderá promover amortizações parciais de cotas, a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo durante o prazo de duração do Fundo, na medida em que os Direitos Creditórios (i) sejam convertidos em recursos disponíveis, quer pelo seu adimplemento total ou parcial, quer pela execução de garantias e/ou alienação a terceiros; e (ii) sejam recursos disponíveis superiores ao montante necessário para formação da Reserva de Caixa, o pagamento do valor de exigibilidades e provisões do Fundo à época e observadas as demais disposições do regulamento.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os valores de amortização estão descritos no quadro abaixo:

	2019	2018
Cotas subordinadas	**Valor**	**Valor**
Amortizações	50.498	11.655
Rendimentos	10.602	1.645

10 Custódia dos títulos em carteira

As cotas de fundos de investimento estão registradas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou junto a seus administradores e os direitos creditórios encontram-se custodiados junto aos custodiantes ou com terceiros por ele contratado.

11 Serviços de gestão, tesouraria, controladoria e outros serviços contratados

Os serviços de tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e outros ativos integrantes da carteira de investimento e de escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são prestados pela CM Capital Markets CCTVM LTDA.

Os serviços de gestão da carteira do Fundo são realizados pela CM Capital Markets Asset Management LTDA.

Os serviços de distribuição de cotas do fundo são realizados pela Administradora.

Os serviços de consultoria especializada são realizados pela Recovery do Brasil Consultoria S.A..

12 Taxa de administração, gestão e custódia

O Fundo pagará a título de taxa de administração o percentual anual, calculado conforme tabela abaixo, sobre o patrimônio líquido do Fundo, apurada e provisionada diariamente com base no patrimônio líquido de fechamento e devida todo 5º (quinto) dia útil do mês subsequente:

Faixa de PL – R$	Taxa Percentual ao ano (%a.a.)
0 - 100.000	0,20%
100.000 a 200.000	0,18%
200.000 a 500.000	0,16%
500.000 ou maior	0,14%

O valor mínimo mensal da taxa de administração é de R$ 18.

O Fundo pagará a título de taxa de gestão, percentual anual, calculado e apropriado diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo, e pago mensalmente, com base em um ano de 252 dias úteis, conforme a tabela a seguir, que será aplicada de forma incremental:

Faixa de PL – R$	Taxa Percentual ao ano (%a.a.)
0 - 100.000	0,15%
100.000 a 200.000	0,135%
200.000 a 500.000	0,12%
500.000 ou maior	0,105%

O valor mínimo mensal da taxa de gestão é de R$ 13,5.

Os valores previstos acima serão reajustados anualmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços Mercado - IGP-M, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, a partir do primeiro dia útil do mês em que ocorrer a primeira data de subscrição inicial do fundo.

A consultoria especializada não fará jus a qualquer remuneração pela prestação de serviços aqui previstos.

13 Transações com partes relacionadas

Além das taxas descritas na Nota 11, o Fundo não possui títulos de emissão com empresas ligadas a Administradora ou a Gestora em 31 de dezembro de 2019.

14 Classificação de risco

Fica dispensada a classificação das Cotas do Fundo por agência classificadora de risco, nos termos do artigo 23-A da Instrução CVM nº 356.

15 Demandas judiciais

A relação de demandas judiciais por natureza em que o Fundo é contraparte, a probabilidade de perda segundo os assessores jurídicos do Fundo, e os valores estimados de perda envolvidos nas demandas judiciais estão descritos no quadro abaixo:

Risco de perda / tipo	**Quantidade**		**Valor estimado de perda**	
	2019	2018	2019	2018
Provável				
Indenização por dano moral	63	26	440	146
Possível				
Indenização por dano moral	435	24	3.057	128

16 Tributação

a) Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigoras eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

No caso de amortização de cotas, o imposto deverá incidir sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, em relação à parcela amortizada, proporcionalmente aos juros amortizados, à alíquota aplicável com base no prazo médio da carteira.

Na hipótese de alienação de cotas do Fundo a terceiros, o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido está sujeito ao imposto de renda, à alíquota de 15%. Neste caso, o imposto de renda será apurado e pago pelo próprio cotista.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b) IOF

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

17 Alterações estatutárias

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período findo em 31 de dezembro de 2018 não houve alterações estatutárias.

18 Outros eventos

Conforme Instrumento Particular de Contrato de Cessão de 26 de dezembro de 2019 o Fundo adquiriu 238.034 operações do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não – Padronizados América Multicarteira, que totalizavam, à época da cessão, um saldo operacional de R$ 2.079.131, distribuídas em 4 (quatro) portifólios, demonstrados abaixo:

Carteira	Qtde_Operações	Valor de aquisição	Valor de face (R$ reais mil)
AMER VARJ P 2015-12	114.407	(186)	1.350.852
MER VARJ P 2006-12	79.381	185	262.474
MER VARJ P 2007-02	24.515	249	399.238
MER VARJ P 2007-12	19.731	18	66.567
Total Geral	238.034	266	2.079.131

19 Outros serviços prestados pelo auditor independente

Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao fundo.

20 Outros assuntos

Conforme amplamente divulgado, em dezembro de 2019, foram identificados alguns casos de Coronavirus (COVID-19) na China.

O número de casos aumentou rapidamente, e em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou o surto uma Pandemia.

A doença vem causando alta volatilidade em todos os ativos financeiros, de forma que a Administradora vem acompanhando os acontecimentos recentes e avaliando os eventuais impactos sobre o Fundo.

Até a emissão desta demonstração financeira não foi identificado eventuais impactos sobre o Fundo.

21 Eventos subsequentes

Conforme Ata da Assembleia Geral de Cotistas de 11 de novembro de 2020, foi aprovada a incorporação do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL I que será efetivada no fechamento do dia 13 de novembro de 2020.

* * *

Pedro Carlos Batista Jourdan Filho
Diretor

João Marcelo Silva Fevereiro
Contador CRC 1SP260152/O-3